

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 531/2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0705.0047124/2024-82,

R E S O L V E

PRORROGAR a concessão de condição especial de trabalho concedida na modalidade teletrabalho à servidora **JACYLENE MARIA DE ANDRADE SOUSA**, lotada junto à Secretaria Unificada das Promotorias de Justiça da Piripiri,, pelo período de 01 (um) ano, observados os horários de intervalo e descanso, sem acréscimo de produtividade, nos termos dos arts. 4º, inciso IV, 17, parágrafo único e 19 da Resolução CPJ nº 03/2024, contados a partir do término do prazo previsto na PORTARIA PGJ/PI Nº 552/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2025.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 11/02/2025, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0952456** e o código CRC **298C47B7**.